



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 06 03 13  
M 1317  
Assessoria de Projetos

**REQUERIMENTO Nº  
(Da Deputada Arlete) RQ 2187 /2013**

**Requer a realização de Audiência Pública para debater ações para erradicar a pobreza no Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência realização de Audiência Pública, no dia 25 de abril de 2013, quinta-feira, a partir das 10h, no Plenário da Câmara Legislativa do DF, para discutir ações para erradicar a pobreza no Distrito Federal, tudo conforme o disposto no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de emprego, trabalho, educação, moradia e má distribuição são causas imediatas da pobreza – fato que exige providências do Poder Público para concretizar ações governamentais que efetivem direitos voltados à erradicação da pobreza.

Este Requerimento, pois, visa apontar soluções para romper com o ciclo vicioso da pobreza e, assim, cumprir um dos objetivos fundamentais da Republica Federativa do Brasil: erradicar a pobreza (art. 3º, inc. III, CF/88).

A propósito, o governo federal vem promovendo, desde 2002, diversos projetos com a finalidade de tirar da extrema pobreza parcela de brasileiros que residem em lugares insalubres, sem acesso aos serviços públicos – o que agrava ainda mais a situação de pobreza dessa população.

No nível federal, o Plano Brasil Sem Miséria atua em todo território nacional, por meio da integração e articulação de diversas políticas públicas, buscando a garantia dos direitos sociais, o acesso aos serviços públicos e a oportunidades de trabalho e renda.

Secret. Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2187 / 2013  
Folha Nº 01 Arlete

Protocolo Legislativo  
SEM EFETO  
RQ Nº 2187 / 2013  
Folha Nº

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Relatório 06 03 13 x BF 45  
M 1317  
Assinatura Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 25/4/2013  
HORA: 10h LOCAL: PLENÁRIO

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

A articulação das ações do governo para garantir renda e melhorar as condições de vida da população extremamente pobre leva em consideração a multidimensionalidade da situação de pobreza bem como a atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distritais, municipais e destes com a sociedade.

No Distrito Federal, o Plano DF Sem Miséria, executado pela SEDEST/DF, visa a reduzir as desigualdades sociais, superar a extrema pobreza, elevar a qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre, ofertar serviços públicos e gerar emprego e renda para a promoção social dessas famílias.

Tanto que a Lei 4.601, de 2011, amplia o Programa Bolsa Família (PBF), garante o fortalecimento dos programas de segurança alimentar e nutricional. Para executá-lo, a SEDEST promove, ainda, ações intersetoriais, como, por exemplo, a erradicação do analfabetismo, a elevação do nível de escolaridade, o acesso aos serviços de saúde, à política habitacional, à energia elétrica, à água e a esgoto, para promoção das famílias extremamente pobres nas áreas rurais e urbanas.

Diante do exposto, fica claro que a superação da miséria exige, de cada poder do Estado, ações concretas para erradicação da pobreza. É nosso dever, pois, como parlamentar, promover esse debate para contribuir para reduzir a pobreza e eliminar a miséria no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



**Deputada Arlete Sampaio**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 07/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2187/2013

Folha Nº 03 *Paulo*